

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 55/2014

Dispõe sobre a autorização do Projeto Inocência Roubada no município de Capivari de Baixo – SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 01 de outubro de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a autorização do Projeto Inocência Roubada, sendo uma peça teatral que abordará a questão da violência e do abuso sexual contra crianças e adolescentes.

Artigo 2º - O valor do projeto será de até 8.000,00. (Oito Mil Reais)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 01 de outubro de 2014.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**